



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

MEMORANDO Nº 008/2022-CMB

Bujaru/PA, 01 de Março de 2022.

A Vossa Excelência  
Sr.ª. MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru  
Município de Bujaru Estado do Pará

**Assunto:** Aquisição de Combustíveis, visando atender às necessidades da Câmara Municipal do Município de Bujaru/PA.

Senhora Presidente,

A Câmara Municipal de Bujaru, no sentido de atender suas necessidades precípua incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão. No desenvolvimento de seu mister existe a necessidade de locomoção dos seus servidores e vereadores, que são feitas em carros oficiais ou mesmo terceirizados necessitando para isso de combustível. A aquisição de combustível está prevista no orçamento da Casa. Com efeito, é necessário que seja realizado o competente processo licitatório para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da Câmara Municipal de BUJARU.

Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

Considerando a necessidade de manter os veículos abastecidos e bem como fazer diligencia e visita as localidades rurais do Município de Bujaru, solicito autorização para realização do Processo licitatório para aquisição de combustível conforme termo de referência em anexo.

---

**Edson Santana Tavares**  
**Secretário da Câmara Municipal de Bujaru/PA**